

02	DOM	Edilaine Pereira do Nascimento		
08	SAB	Renata da Silva Machado		
09	DOM	Consuelo Pinheiro Alves		
15	SAB	Edilaine Pereira do Nascimento		
16	DOM	Amanda Cristina Gomes Ribeiro		
22	SAB	Francinne Strobel de Souza		
23	DOM	Fabiana Carvalho de Medeiros		
29	SAB	Fernanda Nascimento de Oliveira		
30	DOM	Renata da Silva Machado		

**Parágrafo único.** As servidoras de plantão deverão atender prontamente ao chamado do Órgão e, durante o período de espera, não deverão praticar atividades que as impeçam de comparecer ao serviço ou retardem o seu comparecimento, quando convocadas.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

#### FABIOLA CAMPOS LUCAS

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

#### MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 40-2023 COM REGISTRO DE PREÇO POR ITEM

**Interessada:** Prefeitura Municipal de Cáceres.

**Objeto:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material permanente para atender à demanda da Prefeitura Municipal de Cáceres.

**Empresas Vencedoras:** JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA CNPJ: 06.128.710/0001-88 — R\$ 42.404,04 (quarenta e dois mil, quatrocentos e quatro reais e quatro centavos);

**AX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ:** 20.688.216/0001-07 - R\$ 39.537,00 (trinta e nove mil quinhentos e trinta e sete reais).

**GERBRA COMERCIO LTDA CNPJ:** 21.559.804/0001-03 – R\$4.106,85 (quatro mil cento e seis reais e oitenta e cinco centavos)

**GUAPUI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA CNPJ:**24.321.932/0001-02 R\$69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais)

**MP IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ:**26.962.292/0001-37 R\$6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais).

**REGIONAL COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA CNPJ** 30.433.567/0001-12 R\$14.529,90 (quatorze mil quinhentos e vinte e nove reais e noventa centavos).

**MUNDIAL PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ:** 34.837.660/0001-43 R\$886,11 (oitocentos e oitenta e seis reais e onze centavos).

**PLENITUDE COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA CNPJ:**36.838.236/0001-49 R\$22.977,00 (vinte e dois mil novecentos e setenta e sete reais)

**CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ:** 42.753.718/0001-07 R\$36.143,38 (trinta e seis mil cento e quarenta e três reais e trinta e oito centavos)

**SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ:**42.953.946/0001-12 R\$193.556,00(cento e noventa e três mil quinhentos e cinquenta e seis reais).

**REDNOV FERRAMENTAS LTDA CNPJ:** 45.769.285/0001-68 R\$55.061,22 (cinquenta e cinco mil sessenta e um reais e vinte e dois centavos)

**SENA E PRATES LTDA CNPJ:**47.536.916/0001-24 R\$47.417,15 (quarenta e sete mil quatrocentos e dezessete reais e quinze centavos).

**MONDUST COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ:**47.607.630/0001-92 R\$5.669,00 (cinco mil seiscentos e sessenta e nove reais)

**OLMIR IORIS & CIA LTDA CNPJ:** 70.429.956/0001-99 R\$173.159,00 (cento e setenta e três mil cento e cinquenta e nove reais)

**MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ:**86.729.324/0002-61 R\$69.389,52 (sessenta e nove mil trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

**Observação:** A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Av. Brasil nº 119, CEP: 78210-906, ou baixadas no portal <http://www.caceres.mt.gov.br/Licitacoes/> e na plataforma [compras.gov.br](https://www.compras.gov.br).

Prefeitura de Cáceres-MT, 30 de junho de 2023.

**WILTON BENTO PIMENTA**

**PREGOEIRO OFICIAL**

Portaria nº 415/2023

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 45-2023 COM REGISTRO DE PREÇO - MENOR POR ITEM

**Interessada:** Secretaria Municipal de Saúde

**Objeto:** - Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Recarga de Oxigênio (com capacidade mínima de 10m³) com cilindro em regime de comodato para atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

**Empresa Vencedora:** GL OXIGENIO LTDA - CNPJ 12.520.836/0001-04 - R\$ 75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos).

**Observação:** A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Av. Brasil nº 119, CEP: 78210-906, ou baixadas no portal <http://www.caceres.mt.gov.br/Licitacoes/> e na plataforma [compras.gov.br](https://www.compras.gov.br).

Prefeitura de Cáceres-MT, 30 de junho de 2023.

**WILTON BENTO PIMENTA**

**PREGOEIRO OFICIAL**

Portaria nº 415/2023

#### AUTARQUIA AGUAS DO PANTANAL AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2023-TIPO MENOR PREÇO POR ITEM PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL N° 015/2023 – 1DOC.

**Interessada:** Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal.

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, no intuito de atender às futuras e eventuais demandas do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL – SSAAP, conforme detalhado no item 1.2 do Termo de Referência (anexo I).

**EMPRESAS VENCEDORAS:**

EMPRESA	CAVALCCA PRESTORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ	28.193.546/0001-25
ENDEREÇO COMPLETO	Av. Boa Vista, n° S/N, Centro, - Lambari D' Oeste/MT - CEP: 78.278-000
REPRESENTANTE LEGAL	William Douglas Matias Porangaba CPF: 048.076.911-71

	RG: 18123180 SSP/MT
CONTATO (TELEFONE)	(65) 9 9947-4054
ENDEREÇO ELETRÔNICO	cavalcca1@gmail.com
LOTES	01,02,03,06,07 e 08
VALOR TOTAL	R\$ 2.463.435,04

EMPRESA	ART CAR VEICULOS EIRELI
CNPJ	23.207.454/0001-33
ENDEREÇO COMPLETO	Rua dos Curios, n° 16, Quadra 3, Parque Ohara – Cuiabá/MT, CEP: 78.080-480
REPRESENTANTE LEGAL	Viviane Beloto Ribeiro CPF: 776.877.601-15 RG: 10217045 SSP/MT
CONTATO (TELEFONE)	(65) 9 9200-1295
ENDEREÇO ELETRÔNICO	vbparts@hotmail.com
LOTES	04 e 05
VALOR TOTAL	R\$ 160.800,00

**VALOR TOTAL: R\$ 2.624.235,04 (dois milhões seiscentos vinte e quatro mil duzentos e trinta cinco reais e quatro centavos)**

AS DESPESAS DECORRENTES DESTA AQUISIÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS DO ORÇAMENTO VIGENTE, ALOCADO SOB A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:

Órgão/Unidade	Funcional-Programática	Natureza de Despesas	Fonte de Recursos
04.01	17.512.1013.2125	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	500 – Recursos Próprios
04.01	17.512.1013.2126	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	500 – Recursos Próprios
04.01	17.122.1012.2123	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	500 – Recursos Próprios

Cáceres – MT, 29 de junho de 2023.

#### JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE

DIRETOR EXECUTIVO

Decreto 1019/2021

Publicado em 30/12/2021 – AMM

(Assinado Digitalmente)

#### MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023

O MUNICÍPIO DE CÁCERES, Estado de Mato Grosso por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, a homologação/ adjudicação da licitação na modalidade CHAMADA PÚBLICA, objetivando a **aquisição de Gêneros Alimentícios Proveniente da Agricultura Familiar, para todos os alunos matriculados na rede de ensino municipal e visando atender a Lei nº 11.947/2009.**

Empresas credenciadas: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR FLOR DO IPÊ, CNPJ: 08.288.823/0001-76, credenciada com 50% nos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 13, 16, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 36, 37, 38 e 39 do Termo de Referência. Credenciada com 100% nos itens 9, 20 e 32. Valor total do credenciamento: R\$ 571.181,23 (quinhentos e setenta e um mil cento e oitenta e um reais e vinte e três centavos).

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR-COOPFAMI, CNPJ: 04.888.307/0001-21, credenciada com 50% nos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 13, 16, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 36, 37, 38 e 39 do Termo de Referência. Valor total do credencia-

mento: R\$ 507.760,43 (quinhentos e sete mil setecentos e sessenta reais e quarenta e três centavos).

ASSOCIAÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA, CNPJ: 24.756.793/0001-31, credenciada com 100% nos itens 10, 11, 17, 29, 30, 34 e 35 do Termo de Referência. Valor total do credenciamento: R\$ 145.994,80 (centos e quarenta e cinco mil novecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)

Observação: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Avenida Brasil nº 119 – C.O.C. – Jardim Celeste, CEP: 78210.906- Cáceres-MT, ou através do portal <http://www.caceres.mt.gov.br/licitacao/>. As despesas oriundas com fotocópias e outros serviços ficam por conta da empresa solicitante.

Prefeitura de Cáceres, 30 de junho de 2023.

Alice de Fátima Gonzaga Araujo

Presidente da Comissão de Licitação

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EXTRATOS DE DECISÕES - CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE CÁCERES - JUNHO 2023

PELO PRESENTE, O CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE CÁCERES TORNA PÚBLICO O ENCERRAMENTO DOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

PROCESSO Nº	4.712-2023
REQUERENTE	IPTU Amélia de Souza Cuiabano
ASSUNTO	Cancelamento de PARCELAMENTO e Restituição dos Valores Pagos
DATA DA SESSÃO	01/06/2023.

**JULGAMENTO**

Trata-se de pedido de CANCELAMENTO DE PARCELAMENTO E RESTITUIÇÃO DOS VALORES PAGOS postulado pela requerente na data do dia 17 de fevereiro de 2023. A requerente solicita o cancelamento do parcelamento realizado no ano de 2022 referente ao exercício do IPTU de 2021. A contribuinte alega que fez o pedido de isenção no ano de 2021 e que este foi deferido pela Secretaria Municipal de Fazenda de Cáceres - MT, no entanto não foi realizada a baixa dos valores pelo sistema. Diante disso, a solicitante parcelou o valor do IPTU de 2021 em 24 (vinte e quatro) parcelas, dentre estas, a Sra. Amélia de Souza Cuiabano efetuou pagamento de 08 (oito) parcelas. Com isso, a requerente solicitou o cancelamento do parcelamento do ano de 2021 e que os valores de R\$ 4.623,61 (quatro mil e seiscentos e vinte e três reais e sessenta e um centavos) pagos por ela sejam restituídos. Em 01.03.2023 o Sr. Secretário de Fazenda determinou o cancelamento e restituição conforme pleiteado pelo contribuinte. Processo em reexame necessário por força do Código Tributário Municipal. Compulsando os autos e em busca da verdade real, verifica-se que a sra. Amélia de Souza Cuiabano mediante protocolo nº 7663/2021 solicitou a isenção do IPTU de seu imóvel, sendo orientada a parcelar seus débitos anteriores, a fim de que, posteriormente, fosse possível a isenção do imposto. Nesse sentido, a requerente realizou o parcelamento e adimpliu os valores dos boletos, contudo no final do ano de 2021 foi emitida a decisão concedendo a ela o direito à isenção do Imposto Predial para o referido ano, fazendo com que a solicitante entrasse com o pedido de ressarcimento dos valores pagos sob protocolo nº 4712/2023, estando este já em análise pelo Conselho Municipal dos Contribuintes. Em análise primária no protocolo 4712/2023, acompanhando o parecer da autoridade fiscal deferiu o pedido da requerente. Contudo, é necessário destacar que o Código Tributário Municipal de Cáceres-MT (CTM), em seu artigo 46, parágrafo 2º, aduz que: § 2º Para fins de aplicação do inciso II, quando da concessão será observado o limite de 11.000 (onze mil) UFIC em relação ao valor venal do imóvel para fins de cálculo de IPTU, aos imóveis que ultrapassarem o referido parâmetro ficará vedada a concessão do benefício. Nesse âmbito, após análises nos sistemas disponíveis pela Secretaria de Fazenda foi possível identificar, por meio de Certidão de Valor Venal nº 3007/2023 que o imóvel da sra. Amélia de Souza Cuiabano possui valor venal de R\$ 2.466.813,43 (Dois milhões e quatrocentos e sessenta e seis mil e oitocentos e treze reais e quarenta e três centavos) sendo, portanto, superior ao aceito pelo CTM. Logo, não seria possível que a contribuinte obtivesse a isenção de seu IPTU, haja vista não atender integralmente aos requisitos exigidos. A título exemplificativo, no ano de 2021 o valor venal do imóvel perfazia R\$ 1.818.313,46 (um milhão e oitocentos e dezoito mil e trezentos e treze reais e quaren-